

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo de compras: SIC 2130/2023

Departamento Requisitante: Assessoria de Tecnologia de Informação

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Setor Solicitante – Assessoria de Tecnologia de Informação

Alenir César Guimarães Júnior – Assessoria de Tecnologia de Informação

Área Gestora responsável pela Contratação:

Diego Moraes Moronte – Departamento de Suprimentos

Autoridade competente:

Suellen Caroline Aparecida Gomes – Diretoria Administrativa

2 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

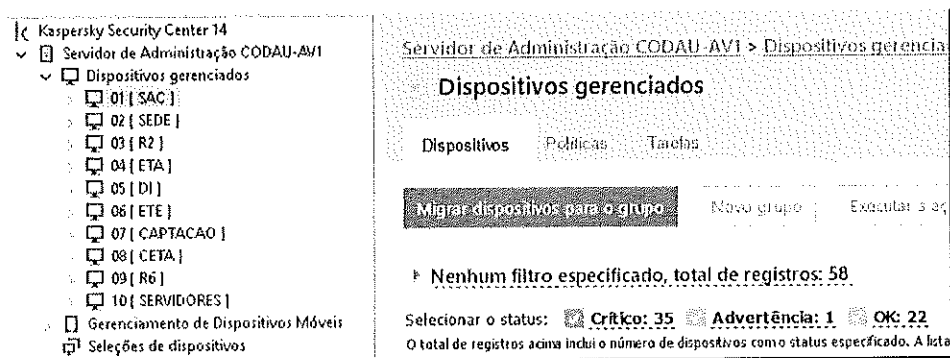
Com o grande crescimento da rede mundial de computadores - a Internet, houve também um crescimento contínuo de transações eletrônicas, configurando uma espécie de um novo mundo, o mundo digital. Correspondências eletrônicas particulares, transações comerciais, bancárias, entre outras, passaram a ser frequentes no mundo atual, principalmente devido à globalização do mercado. Este rápido crescimento trouxe à tona um problema, a gestão da

informação, que se preocupa em administrar as informações que navegam nas redes de computadores, e também a segurança das informações que são trocadas entre usuários e aplicações. Com o tempo, as informações ficaram cada vez mais vulneráveis, portanto, para resolver estes problemas, faz-se necessário a contratação de empresa especializada em serviços gerenciados de segurança para 275 Endpoints, contendo Antivírus Services, Email Security Standard e Cloud App Security para proteção de ambientes de tecnologia da informação.

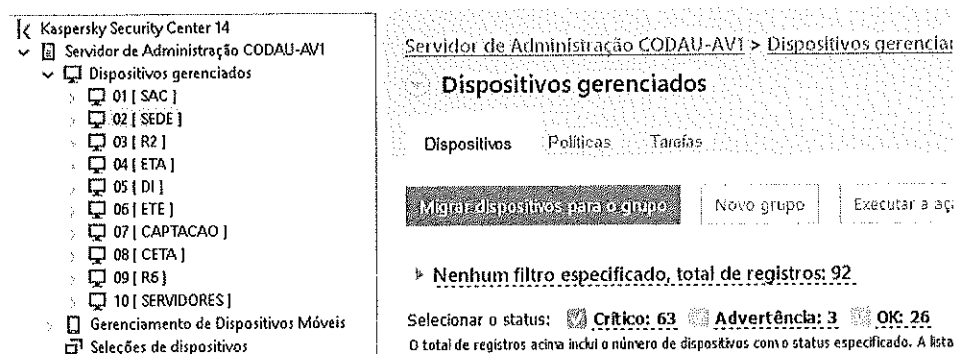
2. Estimativas das quantidades para a contratação

Com base em relatórios dos atuais sistemas de antivírus da Codau foi promovido um levantamento preliminar culminando assim nos quantitativos que seguem:

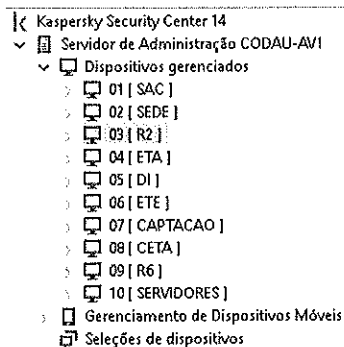
SAC 58 computadores:



Sede 92 computadores:



R2 19 computadores:



Servidor de Administração CODAU-AV1 > Dispositivos gerenciados

Dispositivos gerenciados

Dispositivos Políticas Tarefas

Migrar dispositivos para o grupo

Novo grupo

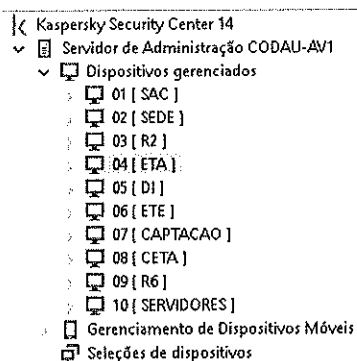
Executar a ação

Nenhum filtro especificado, total de registros: 19

Selecionar o status: ☒ Crítico: 10 ☐ Advertência: 0 ☐ OK: 9

O total de registros acima inclui o número de dispositivos com o status especificado. A lista

ETA 09 computadores:



Servidor de Administração CODAU-AV1 > Dispositivos gerenciados

Dispositivos gerenciados

Dispositivos Políticas Tarefas

Migrar dispositivos para o grupo

Novo grupo

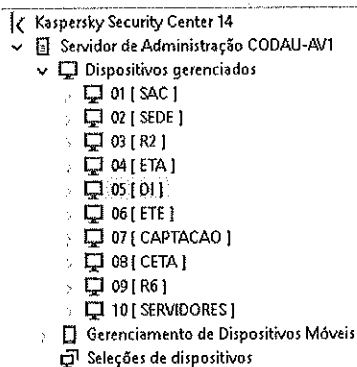
Executar a ação

Nenhum filtro especificado, total de registros: 9

Selecionar o status: ☒ Crítico: 6 ☐ Advertência: 0 ☐ OK: 3

O total de registros acima inclui o número de dispositivos com o status especificado. A lista

DI 34 computadores:



Servidor de Administração CODAU-AV1 > Dispositivos gerenciados

Dispositivos gerenciados

Dispositivos Políticas Tarefas

Migrar dispositivos para o grupo

Novo grupo

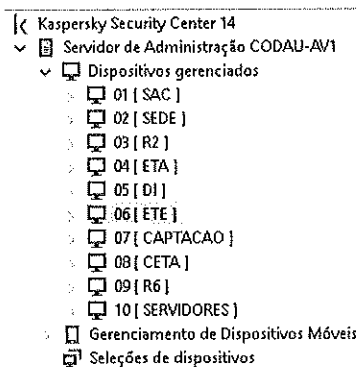
Executar a ação

Nenhum filtro especificado, total de registros: 34

Selecionar o status: ☒ Crítico: 22 ☐ Advertência: 0 ☐ OK: 12

O total de registros acima inclui o número de dispositivos com o status especificado. A lista

ETE 07 computadores:



Servidor de Administração CODAU-AV1 > Dispositivos gerenciados

Dispositivos gerenciados

Dispositivos Políticas Tarefas

Migrar dispositivos para o grupo

Novo grupo

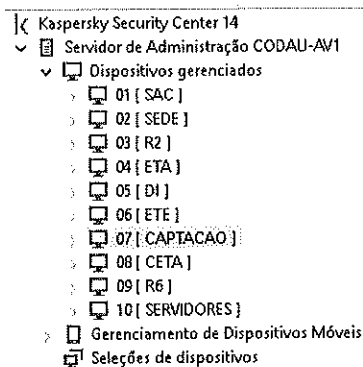
Executar a ação

Nenhum filtro especificado, total de registros: 7

Selecionar o status: ☒ Crítico: 4 ☐ Advertência: 0 ☐ OK: 3

O total de registros acima inclui o número de dispositivos com o status especificado. A lista

CAPTACÃO 01 computador:



Servidor de Administração CODAU-AV1 > Dispositivos gerenciados

Dispositivos gerenciados

Dispositivos Políticas Tarefas

Migrar dispositivos para o grupo

Novo grupo

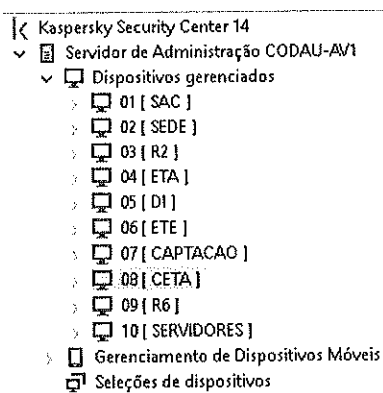
Executar a ação

Nenhum filtro especificado, total de registros: 1

Selecionar o status: ☒ Crítico: 1 ☒ Advertência: 0 ☒ OK: 0

O total de registros acima inclui o número de dispositivos com o status especificado. A lista

CETA 02 computadores:



Servidor de Administração CODAU-AV1 > Dispositivos gerenciados

Dispositivos gerenciados

Dispositivos Políticas Tarefas

Migrar dispositivos para o grupo

Novo grupo

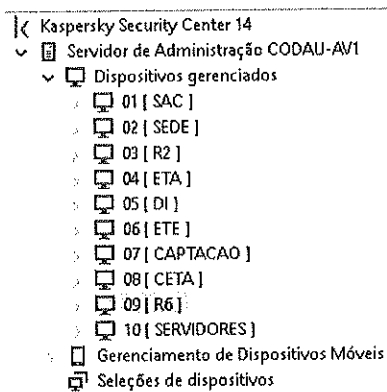
Executar a ação

Nenhum filtro especificado, total de registros: 2

Selecionar o status: ☒ Crítico: 1 ☒ Advertência: 0 ☒ OK: 1

O total de registros acima inclui o número de dispositivos com o status especificado. A lista

R6 53 computadores:



Servidor de Administração CODAU-AV1 > Dispositivos gerenciados

Dispositivos gerenciados

Dispositivos Políticas Tarefas

Migrar dispositivos para o grupo

Novo grupo

Executar a ação

Nenhum filtro especificado, total de registros: 53

Selecionar o status: ☒ Crítico: 36 ☒ Advertência: 0 ☒ OK: 17

O total de registros acima inclui o número de dispositivos com o status especificado. A lista

TOTAL: 275 COMPUTADORES

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar estão previstas no Orçamento Anual de 2023 sendo devidamente canceladas autorizadas pela autoridade competente em momento oportuno na configuração processual. Tratam-se de

serviços fundamentais e habituais para o cumprimento das obrigações institucionais. Até a presente data a Codau não estabeleceu Plano de Contratações Anuais, em consonância ao decreto 3815/2023, de 05/03/2023, que estabelece: *"Parágrafo único. O Plano de Contratações Anual - PCA se tornará obrigatório no exercício subsequente à conclusão do Catálogo Eletrônico de Padronização do Município de Uberaba, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto."*

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)

Os serviços técnicos especializados deverão ter monitoramento 24h por dia, 07 dias por semana de forma remota em tempo integral, com emissão de relatórios quinzenais, durante o período contratual, visando proteger as redes e sistemas contra ameaças externas e internas, bem como controlar o fluxo de dados entre o Datacenter (local/nuvem) e a Internet.

Objetivando o interesse público, serão exigidos atestados de capacidade técnica, como prova de qualificação da empresa para a execução dos serviços almejados pela Codau, cuja exigência configura alternativa corriqueira em contratações deste tipo propiciando a competitividade por empresas efetivamente aptas e que reúnam requisitos mínimos necessários.

3 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V)

SOLUÇÃO 1 – Renovação das licenças Kaspersky Endpoint Security for Business – Select Brazilian Edition. 150-249 para 03 anos para 275 usuários – proteção em tempo real, detecção e remoção de vírus, trojans, worms, spyware, adware, keyloggers e também rootkits. Também inclui atualizações automáticas e uma ferramenta para criar discos de recuperação.

SOLUÇÃO 2 - Contratação de empresa especializada em serviços gerenciados de segurança para 275 Endpoints, contendo Antivírus Services, Email Security Standard e

Cloud App Security para proteção de ambientes de tecnologia da informação – 275 usuários – neste modelo de proteção não há necessidade de aquisição das licenças do antivírus, sendo esta de responsabilidade da contratada, que deverá fornecer as licenças e o serviço de gerenciamento e monitoramento.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO			VALOR TOTAL
SOLUÇÃO 1	Renovação das licenças Kaspersky Endpoint Security for Business - Select Brazilian Edition. 150-249 para 03 anos - 275 usuários			R\$ 30.250,00
SOLUÇÃO 2	Contratação de empresa especializada em serviços gerenciados de segurança para 275 Endpoints, contendo Antivírus Services, Email Security Standard e Cloud App Security para proteção de ambientes de tecnologia da informação – 275 usuários	275 licenças antivírus	R\$ 30.250,00	R\$ 55.474,00
		Serviço de gerenciamento e monitoramento	R\$ 25.224,00	

3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)

A escolha deste estudo será pela solução 2, embora o custo seja maior, a escolha é técnica, uma vez que a solução escolhida atenderá melhor esta autarquia em se tratando de segurança, pois esse serviço será gerenciado e monitorado 24h por dia durante 7 dias, assim, esta proposta se mostra mais vantajosa, uma vez que o funcionamento deste departamento é de 8 horas diárias 5 dias por semana, e manter servidores analistas para este serviço no período integral não seria viável financeiramente pois, levando em

consideração o valor pago a um analista de TI pela CODAU hoje, e havendo a necessidade de pelo menos 02 analistas a CODAU teria além do valor das licenças, uma despesa mensal de R\$ 19.894,66 (R\$ 9.947,33 cada analista) e anual de R\$ 23.873,92 além de férias, 13º salário e encargos.

4 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)

Contratação de empresa especializada em serviços gerenciados de segurança para 275 Endpoints, contendo Antivírus Services, Email Security Standard e Cloud App Security para proteção de ambientes de tecnologia da informação. Neste modelo de segurança não haverá aquisição de licenças do antivírus, sendo esta de responsabilidade da contratada, que deverá fornecer as licenças e o serviço de gerenciamento e monitoramento 24 horas por dia.

Serão prestados:

- Serviços Gerenciados de segurança de Endpoint Advanced;
- Atendimento via Help Desk com histórico de todos os chamados e login de acesso para acompanhamento do cliente;
- SLA de até 06 horas úteis para atendimentos reativos;
- Atendimento proativo para manutenção do ambiente a cada alerta crítico que a ferramenta disparar;
- Atendimento 100% remoto;
- Disponibilização de Dashboard para acompanhamento dos indicadores da ferramenta;

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Trata-se de aquisição de um serviço de gestão e monitoramento de software e suporte técnico especializado integrado. A presente solução não admite o parcelamento do objeto sem que haja o comprometimento do conjunto da solução, tendo em vista as características de integralidade dos objetos.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes vinculadas a esta contratação.

4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

Os benefícios advindos do atendimento à demanda que é objeto do presente estudo técnico preliminar serão os seguintes:

- Disponibilizar um ambiente computacional seguro minimizando os riscos quanto às ameaças eletrônicas, tais como vírus, worms, trojans, spywares, ransomwares;
- Garantir a integridade e disponibilidade dos sistemas;
- Reduzir os riscos de que agentes maliciosos como vírus e outros propiciem a invasão do ambiente computacional da CODAU, provocando a comprometimento de informações ou roubo de dados;
- Reduzir os riscos que um incidente de segurança de TI aconteça, prejudicando a reputação institucional da CODAU.

5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

A assessoria de Tecnologia de Informação deverá disponibilizar:

- Instalação de Endpoints em todos computadores da CODAU;
- Liberar acesso remoto ao ambiente computacional.

Tendo em vista a necessidade de nomeação de servidores prepostos para o monitoramento da qualidade dos serviços ofertados, verificação das conformidades de entrega e ainda gestão de saldos e solicitações de empenhos, em consonância com o estabelecido na instrução normativa 004/2021 desta Codau, ficam designados como gestores e fiscais desta ARP respectivamente:

Gestor: Alenir César Guimarães Júnior – Assessoria de Tecnologia de Informação

Fiscal: Elisângela Campos Chagas Sousa – Assessoria de Tecnologia de Informação

Gestor Suplente: Jailson João Barbosa – Assessoria de Tecnologia de Informação

Fiscal Suplente: Filipe Garcia de Paula Cunha – Assessoria de Tecnologia de Informação

Os servidores aqui nomeados deverão promover as ações visando a garantia do cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento convocatório e estudos técnicos preliminares, bem como serem partícipes sempre que requisitados durante a condução do procedimento de compra, sejam nos pedidos de esclarecimento ou pedidos de impugnação que tenham como foco principal aspectos técnicos.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Não estão previstos impactos ambientais negativos.

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, a Serviços gerenciados de segurança para 261 Endpoints, contendo Antivírus Services, Email Security Standard e Cloud App Security para proteção de ambientes de tecnologia da informação, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

6 – CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO GRAU E PRAZO DE SIGILO (Lei 12.527/2011)

As informações destacadas neste estudo técnico preliminar configuram tão somente as prerrogativas técnicas analisadas para a definição da melhor solução, cuja divulgação das mesmas não fere os princípios da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), configurando ainda mecanismo de transparência para o efetivo controle social e legislativo, das razões motivadoras adotadas para a cumprimento das obrigações institucionais.

Uberaba 05, setembro de 2023

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Área Técnica/ Requisitante:



Alenir César Guimarães Júnior
Assessor Técnico/ Assessoria de tecnologia de Informação

Área Gestora Responsável pela contratação:

Diego Morais Moronte
Departamento de Suprimentos

Autoridade competente:



Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretoria Administrativa